



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 - Edição nº 1098

SUMÁRIO

- ERRATA - EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024.
- AVISO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024.
- AVISO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

ERRATA

NO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024, PUBLICADO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024, SERÁ ACRESCIDO NO LEILÃO O SEGUINTE BEM:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	AValiação (R\$)	DÉBITOS
018	SUCATA DE UMA RETROESCAVADEIRA MAXION, MODELO 750, 4X2, ANO 1994, Nº DE SÉRIE 7502135929;	R\$ 2.000,00	XXXX

A INCLUSÃO DO LOTE INDICADO SERÁ SUPRIDA POR MEIO DESTA ERRATA.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO BEM				
LOTE	FOTO DO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	AValiação DO BEM
001		VW/KOMBI, PLACA OUZ6386, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013/2014, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWMF07X6EP010457, RENA VAN 993250769;	VEÍCULO PRECISA DE MANUNTEÇÃO GERAL NA PARTE ELÉTRICA E MECÂNICA, APRESENTA ALTA KILOMETRAGEM, PRECISA DE SUBSTITUIÇÃO DOS PNEUS.	R\$ 15.000,00 DÉBITOS: R\$ 130,16
002		MICRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, PLACA PJK2674, COR AMARELA, ANO/MODELO 2015, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 93ZL68C01F8464389, RENA VAN 1059253744;	VEÍCULO PRECISA DE MANUNTEÇÃO GERAL NA PARTE ELÉTRICA E MECÂNICA, APRESENTA ALTA KILOMETRAGEM, PRECISA DE SUBSTITUIÇÃO DOS PNEUS.	R\$ 15.000,00 DÉBITOS: R\$ 130,16
003		ONIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE, PLACA OZP8757, COR AMARELA, ANO/MODELO 2013/2014, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 9BM384069EB940946, RENA VAN 1015663726;	VEÍCULO PRECISANDO DE REVISÃO GERAL NA PARTE DO MOTOR, E NA PARTE ELÉTRICA, PRECISA DE PNEUS NOVOS E SUBSTITUIÇÃO DO VIDRO DIANTEIRO.	R\$ 20.000,00 DÉBITOS: R\$ 0,00 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$130,16/ R\$130,16
004		RENAULT/SANDERO LIFE10MT, PLACA RCR8B43, COR BRANCA, ANO/MODELO 2020/2021, COMBUSTIVEL GASOLINA, CHASSI 93Y5SRZ85MJ442461, RENA VAN 1233389464;	VEÍCULO PRECISA DE MANUNTEÇÃO GERAL NA PARTE ELÉTRICA E MECÂNICA, APRESENTA ALTA KILOMETRAGEM, PRECISA DE SUBSTITUIÇÃO DOS PNEUS.	R\$ 20.000,00 DÉBITOS: R\$ 15.403,02
005		RENAULT/SANDERO LIFE10MT, PLACA RCR9H97, COR BRANCA, ANO/MODELO 2020/2021, COMBUSTIVEL GASOLINA, CHASSI 93Y5SRZ85MJ444853, RENA VAN 1233389545;	VEÍCULO PRECISA DE MANUNTEÇÃO GERAL NA PARTE ELÉTRICA E MECÂNICA, APRESENTA ALTA KILOMETRAGEM, PRECISA DE SUBSTITUIÇÃO DOS PNEUS.	R\$ 10.000,00 DÉBITOS: R\$ R\$488,70 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$130,16

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
Endereço e-mail: prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

006		RETRO ESCAVADEIRA JCB, MODELO 3C, ANO 2013, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 9B8214T74DBDT4745;	MÁQUINA PRECISANDO DE REPAROS GERAIS NA PARTE ELÉTRICA E MECÂNICA, COM CONCHA DIANTERIRA E TRASEIRA COM DEFEITO.	R\$ 50.000,00
007		VW/NOVO GOL TL MCV, PLACA PKF6306, COR BRANCA, ANO/MODELO 2016/2017, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWAG45U0HP074269, RENAVAL 1106027156;	VEÍCULO PRECISANDO DE REVISÃO GERAL NA PARTE DO MOTOR, E NA PARTE ELÉTRICA, PRECISA DE PNEUS NOVOS E SUBSTITUIÇÃO DO VIDRO DIANTEIRO.	R\$ 5.000,00 DÉBITOS: R\$ 6.435,72
008		VW/SAVEIRO 1.6 ENGESIG A, PLACA OZV1603, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014/2015, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWKB45U7FP078464, RENAVAL 1036224713;	VEÍCULO PRECISA DE MANUNTEÇÃO GERAL NA PARTE ELÉTRICA E MECÂNICA, APRESENTA ALTA KILOMETRAGEM, PRECISA DE SUBSTITUIÇÃO DOS PNEUS.	VALOR: R\$ 15.000,00 DÉBITOS: R\$618,86 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$130,16/ R\$130,16
009		VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, PLACA OUL3087, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013/2014, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWAA05W1EP017070, RENAVAL 552529010;	VEÍCULO PRECISANDO DE REVISÃO GERAL NA PARTE DO MOTOR, E NA PARTE ELÉTRICA, PRECISA DE PNEUS NOVOS E SUBSTITUIÇÃO DO VIDRO DIANTEIRO.	R\$ 6.000,00 DÉBITOS: R\$ 2.558,12
010		FIAT/FIORINO TECFORM AB1, PLACA PLD3504, COR BRANCA, ANO/MODELO 2018, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD2651JHJ9111384, RENAVAL 1159567244;	VEÍCULO PRECISA DE MANUNTEÇÃO GERAL NA PARTE ELÉTRICA E MECÂNICA, APRESENTA ALTA KILOMETRAGEM, PRECISA DE SUBSTITUIÇÃO DOS PNEUS.	R\$ 15.000,00 DÉBITOS: R\$ 0,00
011		VW/GOL 1.0 GIV, PLACA NZN8540, COR PRATA, ANO/MODELO 2011/2012, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWAA05W1CP085009, RENAVAL 429811187;	VEÍCULO PRECISANDO DE REVISÃO GERAL NA PARTE DO MOTOR, E NA PARTE ELÉTRICA, PRECISA DE PNEUS NOVOS E SUBSTITUIÇÃO DO VIDRO DIANTEIRO.	R\$ 3.000,00 DÉBITOS: R\$ 215,29
012		RENAULT/SANDERO ZEN10MT, PLACA RCP4F36, COR BRANCA, ANO/MODELO 2020/2021, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 93Y5SRZ85MJ383952, RENAVAL 1228705523;	VEÍCULO PRECISANDO DE REVISÃO GERAL NA PARTE DO MOTOR, E NA PARTE ELÉTRICA, PRECISA DE PNEUS NOVOS E SUBSTITUIÇÃO DO VIDRO DIANTEIRO.	R\$ 10.000,00 DÉBITOS: R\$1.173,88
013		PÁ CARREGADEIRA(ENCHEDEIRA) HYUNDAI, MODELO HL740-9S, ANO 2014, COMBUSTIVEL DIESEL;	MÁQUINA PRECISA DE REPARO GERAL NA PARTE ELETRICA E MECANICA	R\$ 120.000,00

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
Endereço e-mail: prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

014		VW/NOVA SAVEIRO CS, PLACA OUC3708, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013/2014, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWK05U8EP093577, RENAVAL 576205710;	VÉICULO PRECISANDO DE REVISÃO GERAL NA PARTE DO MOTOR, E NA PARTE ELÉTRICA, PRECISA DE PNEUS NOVOS E SUBSTITUIÇÃO DO VIDRO DIANTEIRO.	R\$ 8.000,00 DÉBITOS: R\$ 130,16
015		RENAULT/SANDERO ZEN10MT, PLACA RCP7D08, COR BRANCA, ANO/MODELO 2021, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 93Y5SRZ85MJ383913, RENAVAL 1228802243;	VÉICULO PRECISA DE MANUNTEÇÃO GERAL NA PARTE ELÉTRICA E MECÂNICA, APRESENTA ALTA KILOMETRAGEM, PRECISA DE SUBSTITUIÇÃO DOS PNEUS.	R\$ 10.000,00 DÉBITOS: R\$1.597,51
016		MICRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, PLACA NZH0357, COR AMARELA, ANO/MODELO 2011, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 93ZL68B01B8424289, RENAVAL 372736939;	VÉICULO PRECISA DE MANUNTEÇÃO GERAL NA PARTE ELÉTRICA E MECÂNICA, APRESENTA ALTA KILOMETRAGEM, PRECISA DE SUBSTITUIÇÃO DOS PNEUS.	R\$ 10.000,00 DÉBITOS: R\$ 0,00
017		FIAT/UNO WAY 1.0, PLACA OUL6315, COR BRANCA, ANO/MODELO 2012/2013, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD195162D0407194, RENAVAL 552529630;	VÉICULO PRECISANDO DE REVISÃO GERAL NA PARTE DO MOTOR, E NA PARTE ELÉTRICA, PRECISA DE PNEUS NOVOS E SUBSTITUIÇÃO DO VIDRO DIANTEIRO.	R\$ 4.000,00 DÉBITOS: R\$ 0,00
018		SUCATA DE UMA RETROESCAVADEIRA MAXION, MODELO 750, 4X2, ANO 1994, Nº DE SÉRIE 7502135929;	MÁQUINA EM ESTADO DE SUCATA;	R\$ 2.000,00

Encruzilhada - BA, 11 de dezembro de 2024.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
Endereço e-mail: prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

**AVISO DE DISPENSA nº 035/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 066/2024**

O Município de ENCRUZILHADA-BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CINEMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FAVORECENDO O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Encruzilhada-BA, ou pelo E-mail: licitacaoencruzilhada@hotmail.com até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Encruzilhada -BA ou através do E-mail: licitacaoencruzilhada@hotmail.com.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito encruzilhada.ba.gov.br, no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Encruzilhada-BA, 11 de Dezembro de 2024

Clésio Santos Costa

Secretário Municipal de Educação

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
035/2024 . PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 066/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REALIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 14.133/21 E DO DECRETO MUNICIPAL 035/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 035/2024

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO. VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 035/2024 para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CINEMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FAVORECENDO O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.**

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: licitacaoencruzilhada@hotmail.com até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Encruzilhada-BA, situada sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações se dará no dia **11/12/2024 até o dia 17/12/2024 das 08:00 às 17:00 horas.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão apresentadas no momento da assinatura do contrato.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

VII. Documentos pessoais

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1.3. OUTROS DOCUMENTOS:

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CINEMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FAVORECENDO O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. **Justifica-se a presente solicitação** tendo em vista a necessidade da contratação de empresa para aquisição de equipamentos de cinema, essenciais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Esses equipamentos são indispensáveis para promover atividades pedagógicas, culturais e educativas, integrando tecnologias audiovisuais ao processo de ensino-aprendizagem.

Benefícios Esperados:

- Enriquecimento Pedagógico:** Proporciona experiências imersivas e interativas, utilizando recursos audiovisuais como ferramentas para potencializar o aprendizado e incentivar a criatividade dos alunos.
- Promoção da Cultura e Arte:** Viabiliza exposições de filmes, documentários e produções educativas, ampliando o acesso à cultura e ao conhecimento, tanto para os alunos quanto para a comunidade escolar.
- Inclusão Social e Digital:** Garante a integração de estudantes em atividades tecnológicas e culturais, fortalecendo habilidades digitais e promovendo equidade no acesso a novos recursos educacionais.
- Desenvolvimento de Projetos Multidisciplinares:** Permite a realização de projetos que combinam diversas áreas do conhecimento, explorando temas contemporâneos e relevantes por meio de produções audiovisuais.
- Apoio à Formação de Professores:** Facilita capacitações e treinamentos, utilizando os equipamentos de cinema para a exibição de materiais instrutivos e colaborativos.

A aquisição dos equipamentos de cinema é indispensável para modernizar o ambiente educacional, fortalecer a integração de recursos tecnológicos nas práticas pedagógicas e proporcionar uma educação mais dinâmica e atrativa.

2.2. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 75 da lei 14.133/2021.

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 035/2024 .

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."*

3.4. Nesse mesmo sentido, o nobre doutrinador Adilson Abreu Dallari destaca que: *"Nem sempre, é verdade, a licitação leva uma contratação mais vantajosa. Não pode ocorrer, em virtude da realização do procedimento licitatório, é o sacrifício de outros valores e princípios"*

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

7.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (SE HOUVER)

7.2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA (SE HOUVER)

8 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa nos serviços de coleta seletiva de lixo, e gestão administrativa das unidades de reciclagem incluindo todos os equipamentos necessários para a operação, necessários a atender as demandas das atividades da Secretaria Municipal de administração de Encruzilhada.

8.2. A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão sustentabilidade à otimização e adequação da administração pública em suas atribuições finalísticas, vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina da administração.

8.3. Os bens deverão ser entregues com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **técnica** (rol do artigo 67), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) habilitação **econômico-financeira** (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

9.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional;
11. Alvará de localização e funcionamento;
12. Balanço Patrimonial;

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

13. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
14. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para o fornecimento do objeto, como locais, horários entre outros;
15. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

10 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.
- 10.2. A contratante deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail licitacaoencruzilhada@hotmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:
 - a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
 - b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

12 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 12.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

13.1. A seleção do fornecedor foi baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa JV SISTEMAS DE AUDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o 46.422.326/0001-08, conforme documentos acostados aos autos do processo.

13.2. A empresa contratada é notória em sua área de especialização, tendo cumprido todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

14 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA obriga-se a:

15.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

15.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 dias, o produto com avarias ou defeitos;

15.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

15.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

15.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

15.1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

15.2. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

15.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

16 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

16.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

16.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. O Município de Encruzilhada reserva-se no direito de reclamar os bens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
- 17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos contantes na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 035/2024.
- 17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Encruzilhada- Ba como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Israel Alves das Virgens

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à aquisição do objeto, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Encruzilhada, em 11 de novembro de 2024.

Clésio Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

**AVISO DE DISPENSA nº 036/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO
II
da Lei 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2024**

O Município de ENCRUZILHADA-BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FAVORECENDO O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/12/2024 às 17:00h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Encruzilhada-BA, ou pelo E-mail: licitacaoencruzilhada@hotmail.com até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Encruzilhada -BA ou através do E-mail: licitacaoencruzilhada@hotmail.com.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito encruzilhada.ba.gov.br, no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Encruzilhada-BA, 11 de dezembro de 2024

Clésio Santos Costa

Secretário Municipal de Educação

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
036/2024 . PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REALIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 14.133/21 E DO DECRETO MUNICIPAL 036/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 036/2024

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO. VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 036/2024 para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FAVORECENDO O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.**

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: licitacaoencruzilhada@hotmail.com até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Encruzilhada-BA, situada sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações se dará no dia **11/12/2024 até o dia 17/12/2024 das 08:00 às 17:00 horas.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão apresentadas no momento da assinatura do contrato.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

VII. Documentos pessoais

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1.3. OUTROS DOCUMENTOS:

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FAVORECENDO O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. **Justifica-se a presente solicitação** tendo em vista a necessidade da contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos, indispensáveis para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no suporte ao Programa Escola em Tempo Integral. Esses itens são fundamentais para o funcionamento adequado das atividades pedagógicas e de suporte logístico nas unidades escolares.

Benefícios Esperados:

- Apoio às Atividades Pedagógicas:** Viabiliza a realização de ações educativas e práticas culinárias, integradas ao currículo da escola em tempo integral.
- Melhoria na Alimentação Escolar:** Proporciona condições adequadas para o preparo e o serviço das refeições diárias, garantindo qualidade e segurança alimentar.
- Organização e Funcionamento:** Garante que as unidades escolares estejam equipadas com utensílios adequados, facilitando as rotinas de trabalho e as atividades de extensão.
- Bem-Estar dos Estudantes:** Contribui para um ambiente escolar mais acolhedor, promovendo conforto e integração nas atividades de tempo integral.
- Eficiência Operacional:** Assegura o pleno funcionamento das unidades escolares, evitando interrupções ou limitações devido à falta de utensílios essenciais.

A aquisição dos utensílios domésticos é essencial para fortalecer as ações do Programa Escola em Tempo Integral, beneficiando alunos e servidores, e garantindo o pleno desenvolvimento das atividades educacionais no município.

2.2. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 75 da lei 14.133/2021.

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 036/2024 .

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*

3.4. Nesse mesmo sentido, o nobre doutrinador Adilson Abreu Dallari destaca que: *“Nem sempre, é verdade, a licitação leva uma contratação*

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

mais vantajosa. Não pode ocorrer, em virtude da realização do procedimento licitatório, é o sacrifício de outros valores e princípios consagrados pela ordem jurídica, especialmente o princípio da eficiência.”

3.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

4 – DA RAZÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021 e o artigo 23 e 72 do Decreto Municipal 010/2024, justifica-se por se tratar de empresa na área do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração;

5 – DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

5.1. No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021 e o artigo 23 e 72 do Decreto Municipal 010/2024, foi realizada pesquisa de mercado, tendo sido apresentada 3 (três) cotações de preços, junto ao processo, tendo a empresa UILLIAM LIMA NERY - ME, inscrita no CNPJ sob o 17160462/0001-79, apresentado a melhor proposta para a administração pública;

5.2. Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

6 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

6.1. O fornecimento será efetuado (em remessa única).

6.2. Os serviços serão prestados no município de Encruzilhada-Ba no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

6.3. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PRATO FUNDO, VIDRO TRANSPARENTE	UNID	70	R\$ 8,70	R\$ 609,00
2	COPO 100 ML, COM ASA, VIDRO, TRANSPARENTE	UNID	72	R\$ 12,50	R\$ 900,00

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

3	GARFO INOX PARA ALMOÇO	UNID	70	R\$ 5,40	R\$ 378,00
4	COLHER INOX DE SOPA	UNID	70	R\$ 5,40	R\$ 378,00
5	FACA INOX DE MESA	UNID	70	R\$ 5,40	R\$ 378,00
6	FACA DE CORTE PARA COZINHA	UNID	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
7	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UNID	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
8	TACHO DE 10 LITROS COM TAMPA	UNID	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
9	BACIA PLÁSTICA GRANDE	UNID	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
10	FACA DE SERRA INOX PARA PÃO	UNID	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
11	CUSCUZEIRO DE 2 LITROS DE ALUMÍNIO	UNID	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
12	COLHER INOX GRANDE PARA SERVIR	UNID	5	R\$ 21,00	R\$ 126,00
13	CONCHA INOX GRANDE	UNID	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00
14	FORMA REDONDA PARA BOLO	UNID	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
15	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE	UNID	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
16	GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA 5 LITROS	UNID	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
17	GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA 1.8 LITROS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
18	PANO DE PRATO	UNID	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
19	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 5 LITROS	UNID	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
20	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA	UNID	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
21	JARRA DE SUCO GRANDE	UNID	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
22	TOALHA PLÁSTICA PARA MESA	UNID	4	R\$ 45,00	R\$ 90,00
23	CESTO DE LIXO 100 LITROS	UNID	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
24	CESTO DE LIXO 10 LITROS	UNID	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
25	BALDES DE PLÁSTICO 30 LITROS	UNID	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
26	PANO DE CHÃO	UNID	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

27	VASSOURA	UNID	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
28	RODO	UNID	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
29	MANGUEIRA	UNID	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
30	ESCOVA PARA ROUPA	UNID	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
31	ESCORREDOR DE MACARRÃO	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
32	PENEIRAS	UNID	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
				TOTAL	R\$ 8.189,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 8.189,00 (Oito mil cento e oitenta e nove reais.)

7.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (SE HOUVER)

7.2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA (SE HOUVER)

8 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa nos serviços de coleta seletiva de lixo, e gestão administrativa das unidades de reciclagem incluindo todos os equipamentos necessários para a operação, necessários a atender as demandas das atividades da Secretaria Municipal de administração de Encruzilhada.

8.2. A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão sustentabilidade à otimização e adequação da administração pública em suas atribuições finalísticas, vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina da administração.

8.3. Os bens deverão ser entregues com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **técnica** (rol do artigo 67), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) habilitação **econômico-financeira** (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

9.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional;
11. Alvará de localização e funcionamento;
12. Balanço Patrimonial;
13. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
14. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para o fornecimento do objeto, como locais, horários entre outros;
15. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

10 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.
- 10.2. A contratante deverá indicar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail licitacaoencruzilhada@hotmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:
- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
 - b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

12 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A seleção do fornecedor foi baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa UILLIAM LIMA NERY - ME, inscrita no CNPJ sob o 17160462/0001-79, conforme documentos acostados aos autos do processo.

13.2. A empresa contratada é notória em sua área de especialização, tendo cumprido todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

14 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA obriga-se a:

15.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

15.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 dias, o produto com avarias ou defeitos;

15.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

15.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

15.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

- 15.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 15.1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 15.2. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.
- 15.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

16 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 16.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;
- 16.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. O Município de Encruzilhada reserva-se no direito de reclamar os bens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
- 17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos contantes na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 036/2024.
- 17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Encruzilhada- Ba como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Israel Alves das Virgens

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à aquisição do objeto, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Encruzilhada, em 11 de dezembro de 2024.

Clésio Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO II– PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Encruzilhada - BA, ___ de ___ de 2024.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Até 5 dias do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FAVORECENDO O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PRATO FUNDO, VIDRO TRANSPARENTE	UNID	70	R\$ 8,70	R\$ 609,00
2	COPO 100 ML, COM ASA, VIDRO, TRANSPARENTE	UNID	72	R\$ 12,50	R\$ 900,00
3	GARFO INOX PARA ALMOÇO	UNID	70	R\$ 5,40	R\$ 378,00
4	COLHER INOX DE SOPA	UNID	70	R\$ 5,40	R\$ 378,00
5	FACA INOX DE MESA	UNID	70	R\$ 5,40	R\$ 378,00
6	FACA DE CORTE PARA COZINHA	UNID	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
7	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UNID	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
8	TACHO DE 10 LITROS COM TAMPA	UNID	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
9	BACIA PLÁSTICA GRANDE	UNID	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
10	FACA DE SERRA INOX PARA PÃO	UNID	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
11	CUSCUZEIRO DE 2 LITROS DE ALUMÍNIO	UNID	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

12	COLHER INOX GRANDE PARA SERVIR	UNID	5	R\$ 21,00	R\$ 126,00
13	CONCHA INOX GRANDE	UNID	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00
14	FORMA REDONDA PARA BOLO	UNID	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
15	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE	UNID	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
16	GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA 5 LITROS	UNID	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
17	GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA 1.8 LITROS	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
18	PANO DE PRATO	UNID	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
19	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 5 LITROS	UNID	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
20	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA	UNID	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
21	JARRA DE SUCO GRANDE	UNID	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
22	TOALHA PLÁSTICA PARA MESA	UNID	4	R\$ 45,00	R\$ 90,00
23	CESTO DE LIXO 100 LITROS	UNID	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
24	CESTO DE LIXO 10 LITROS	UNID	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
25	BALDES DE PLÁSTICO 30 LITROS	UNID	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
26	PANO DE CHÃO	UNID	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
27	VASSOURA	UNID	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
28	RODO	UNID	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
29	MANGUEIRA	UNID	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
30	ESCOVA PARA ROUPA	UNID	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
31	ESCORREDOR DE MACARRÃO	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
32	PENEIRAS	UNID	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
				TOTAL	R\$ 8.189,00

VALOR TOTAL: R\$ XXXXXXXXX.

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável

_____, ____ de _____ de 2024.

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 04B437544E-BB974E06EB-9E10190C87-B979F36738 | Edição: 1098